

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 310.794.316-91, e de ora em diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, a empresa **MASTER CONSTRU LTDA**, estabelecida na Praça Dr. Roseny Silva, nº 50, Bairro Centro, no Município de São Vicente de Minas - MG, CEP - 37.370-000, CNPJ nº 22.065.403/0001-51, neste ato representada pelo Sr. JOAO AFONSO DE VASCONCELOS, portador da carteira de identidade RG nº M-7.725.915, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 795.424.416-49, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 618, Bairro Centro, no Município de São Vicente de Minas - MG, Cep - 37.300-000 doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**.

EMBASAMENTO: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 139/2020 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do **Processo Licitatório nº 211/2023**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e afins para atender a necessidade dos setores da Prefeitura Municipal: *(conforme propostas e ata de julgamento)*

Fornecedor: Master Construção LTDA

Total R\$ 289.216,00

Lote 7 - Adesivo Vedador de Calha; de borracha, mono componente; indicado para vedação, união de superfícies e							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
72864	Adesivo Vedador de Calha; de borracha, mono componente; indicado para vedação, união de superfícies e emendas em geral de calhas, rufos, coifas, telhas, pingadeiras, galvanizados, juntas de condutores de ar condicionado e sistemas de ventilação; embalagem de 300ml - 280g; similar ao ADESIVI VEDADOR DE CALHA 280G - TEK BOND	UN	60,0000	13.9000	834.00000000	30,33%	tek bond
					Total Lote R\$ 834,00		

Lote 9 - ARAME RECOZIDO Torcido N18; com dois fios com bitola de 1,24mm.							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73682	ARAME RECOZIDO Torcido N18; com dois fios com bitola de 1,24mm.	KG	600,0000	11.6000	6960.00000000	42,40%	votorantim
					Total Lote R\$ 6.960,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 10 - ARGAMASSA COLANTE AC1 20KG; produzido de acordo com a norma ABNT NBR 14081.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73572	ARGAMASSA COLANTE AC1 20KG; produzido de acordo com a norma ABNT NBR 14081.	UN	1.000,0000	11.0000	11000.00000000	33,05%	plasmac
					Total Lote R\$ 11.000,00		

Lote 11 - ARGAMASSA PARA PORCELANATO E PISO SOBRE PISO EXTERNO 20KG; PRODUZIDA DE ACORDO COM A

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
74791	ARGAMASSA PARA PORCELANATO E PISO SOBRE PISO EXTERNO 20KG; PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.081	UN	500,0000	24.9000	12450.00000000	25,89%	plasmac
					Total Lote R\$ 12.450,00		

Lote 34 - Cadeira com braço em Polipropileno Branco - similar ou igual marca Tramontina

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73045	Cadeira com braço em Polipropileno Branco - similar ou igual marca Tramontina	UN	80,0000	52.0000	4160.00000000	24,20%	mor
					Total Lote R\$ 4.160,00		

Lote 36 - CAIXA D'AGUA 250L ; produzido com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou em polipropileno, para

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
74724	CAIXA D'AGUA 250L ; produzido com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou em polipropileno, para água potável; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 14799:2018; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 RA - Programa de Garantia da Qualidade para o Uso Racional da Água - Módulo Reservatórios Poliolefinicos para Água Potável da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	200,0000	239.0000	47800.00000000	13,29%	fortlex
					Total Lote R\$ 47.800,00		

Lote 80 - DISJUNTOR DIN 10A; corrente nominal 10A; bipolar; curva C; frequencia nominal 50/60hz; tensão nominal 415V;

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73800	DISJUNTOR DIN 10A; corrente nominal 10A; bipolar; curva C; frequencia nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898;	UN	20,0000	27.0000	540.00000000	32,33%	soprano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



com certificação do INMETRO.							
					Total Lote R\$ 540,00		

Lote 85 - DISJUNTOR DIN 20A; corrente nominal 20A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73805	DISJUNTOR DIN 20A; corrente nominal 20A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	30,0000	8.9000	267.00000000	22,27%	soprano
					Total Lote R\$ 267,00		

Lote 86 - DISJUNTOR DIN 30A; corrente nominal 30A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V;

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73806	DISJUNTOR DIN 30A; corrente nominal 30A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	15,0000	28.8000	432.00000000	27,82%	soprano
					Total Lote R\$ 432,00		

Lote 88 - DISJUNTOR DIN 30A; corrente nominal 30A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73808	DISJUNTOR DIN 30A; corrente nominal 30A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	20,0000	9.0000	180.00000000	21,40%	soprano
					Total Lote R\$ 180,00		

Lote 91 - DISJUNTOR DIN 40A; corrente nominal 40A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73811	DISJUNTOR DIN 40A; corrente nominal 40A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	20,0000	10.4000	208.00000000	23,25%	soprano
					Total Lote R\$ 208,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 92 - DISJUNTOR DIN 50A; corrente nominal 50A; bipolar; curva C; frequencia nominal 50/60hz; tensão nominal 415V;							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73812	DISJUNTOR DIN 50A; corrente nominal 50A; bipolar; curva C; frequencia nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	10,0000	30.0000	300.00000000	27,18%	soprano
					Total Lote R\$ 300,00		

Lote 94 - DISJUNTOR DIN 50A; corrente nominal 50A; unipolar; curva C; frequencia nominal 50/60hz; tensão nominal							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73814	DISJUNTOR DIN 50A; corrente nominal 50A; unipolar; curva C; frequencia nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	20,0000	10.5000	210.00000000	23,80%	soprano
					Total Lote R\$ 210,00		

Lote 104 - ENGATE FLEXÍVEL 60cm; fabricado em PVC flexível; com pressão máxima 4Kgf/cm² (40 m.c.a); produzidos em							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73832	ENGATE FLEXÍVEL 60cm; fabricado em PVC flexível; com pressão máxima 4Kgf/cm² (40 m.c.a); produzidos em conformidade com as normas NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR7231; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50,0000	5.0000	250.00000000	37,89%	krona
					Total Lote R\$ 250,00		

Lote 105 - Espuma de expansão para vedação, preenchimento e fixação com propriedades isolantes. Indicada para fixação							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
71233	Espuma de expansão para vedação, preenchimento e fixação com propriedades isolantes. Indicada para fixação de batentes de portas	UN	100,0000	17.0000	1700.00000000	54,91%	tekbond

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



e janelas e para o isolamento térmico, acústico e elétrico; 500ml (similar ou igual marca Tek Bond / Mundial Prime).							
					Total Lote R\$ 1.700,00		

Lote 110 - Fundo Galvanizado; com rendimento igual ou superior a 14m² por litro; com secagem ao toque de 4 a 6 horas,

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
71762	Fundo Galvanizado; com rendimento igual ou superior a 14m² por litro; com secagem ao toque de 4 a 6 horas, secagem entre demãos de 8 a 12 horas e secagem final de 18 a 24 horas; lata de 3600ml; fabricadas por empresas integrantes do PSQ(Programa Setorial de Qualidade) regido pela ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta).	UN	20,0000	164.0000	3280.00000000	14,88%	suvinil
					Total Lote R\$ 3.280,00		

Lote 111 - Furadeira de Impacto 760W 127V: c/ Velocidade variável e reversível; mandril: 13mm (1/2");

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
74725	Furadeira de Impacto 760W 127V: c/ Velocidade variável e reversível; mandril: 13mm (1/2"); tensão: 110V; potência: igual ou superior 700W; rotações por minuto: 0 – 2800RPM; impactos por minuto: 0 – 44800IPM; classe de segurança: II; capacidades: em concreto igual ou superior à 16mm; em aço igual ou superior à 13mm; em madeira igual ou superior à 30mm.	UN	10,0000	525.0000	5250.00000000	19,29%	makita
					Total Lote R\$ 5.250,00		

Lote 125 - LÂMINA PARA ROÇADEIRA DUAS PONTAS 350mm x FURO 20mm; produzida em aço Cromo Vanádio; espessura

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73876	LÂMINA PARA ROÇADEIRA DUAS PONTAS 350mm x FURO 20mm; produzida em aço Cromo Vanádio; espessura de 1,5mm; comprimento de 350mm; furo de 20mm.	UN	50,0000	32.5000	1625.00000000	22,43%	fuzil
					Total Lote R\$ 1.625,00		

Lote 126 - LÂMINA PARA ROÇADEIRA DUAS PONTAS 350mm x FURO 25mm; produzida em aço Cromo Vanádio; espessura

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73877	LÂMINA PARA ROÇADEIRA DUAS PONTAS 350mm x FURO 25mm; produzida em aço Cromo Vanádio; espessura de 1,5mm; comprimento de 350mm; furo de 25mm.	UN	50,0000	32.5000	1625.00000000	22,43%	fuzil
					Total Lote R\$ 1.625,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>**Lote 129 - Lona plástica preta; com 4 metros de largura; rolo com 100 metros de comprimento; com peso igual ou superior**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
74746	Lona plástica preta; com 4 metros de largura; rolo com 100 metros de comprimento; com peso igual ou superior a 36 kg	Rolo 100m	20,0000	460.0000	9200.00000000	35,57%	palma
					Total Lote R\$ 9.200,00		

Lote 140 - Luva Nitrilica G; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma e nos dedos,

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73922	Luva Nitrilica G; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 10; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (alcoois primarios, bases inorganicas e ácidos minerais inorganicos); produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	100,0000	10.1000	1010.00000000	35,46%	volk
					Total Lote R\$ 1.010,00		

Lote 141 - Luva Nitrilica M; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma e nos dedos,

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73923	Luva Nitrilica M; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 9; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (alcoois primarios, bases inorganicas e ácidos minerais inorganicos); produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	100,0000	10.1000	1010.00000000	35,46%	volk
					Total Lote R\$ 1.010,00		

Lote 142 - Luva Nitrilica P; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma e nos dedos,

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73924	Luva Nitrilica P; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 8; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (alcoois primarios, bases inorganicas e ácidos minerais inorganicos); produzida em conformidade	PAR	50,0000	10.1000	505.00000000	35,46%	volk

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



	com as norma ABNI NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1: 2009; norma ISO 374-2:2019.						
							Total Lote R\$ 505,00

Lote 153 - MARRETA OITAVADA 2000g COM CABO DE MADEIRA; produzida em aço forjado temperado; com cabo de							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73934	MARRETA OITAVADA 2000g COM CABO DE MADEIRA; produzida em aço forjado temperado; com cabo de madeira envernizado, com massa de 2kg.	UN	30,0000	62.0000	1860.00000000	21,82%	tramontina
							Total Lote R\$ 1.860,00

Lote 154 - Marteleto perfurador rompedor; com sistema de encaixe SDS Plus; tensão 127V; potencia igual ou superior a							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
72954	Marteleto perfurador rompedor; com sistema de encaixe SDS Plus; tensão 127V; potencia igual ou superior a 800W; força de impacto igual ou superior a 2,4 Joules; rotação igual ou superior a 850rpm; impacto igual ou superior a 4800 IPM; capacidade de perfuração em concreto igual ou superior a 24mm; capacidade de perfuração em madeira igual ou superior a 30mm; capacidade de perfuração em aço igual ou superior a 13mm; similar ao MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR GBH-2-24D - BOSCH	UN	5,0000	880.0000	4400.00000000	35,48%	dewalt
							Total Lote R\$ 4.400,00

Lote 157 - Mesa em Polipropileno Branco - similar ou igual Tramontina							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73043	Mesa em Polipropileno Branco - similar ou igual Tramontina	UN	20,0000	76.0000	1520.00000000	42,38%	mor
							Total Lote R\$ 1.520,00

Lote 166 - PLAFON E27; fabricado em Polipropileno com aditivo UV e metal; com soquete E27 de louça; potência máxima de							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73963	PLAFON E27; fabricado em Polipropileno com aditivo UV e metal; com soquete E27 de louça; potência máxima de 100W e tensão de 250V.	UN	300,0000	4.0000	1200.00000000	27,27%	blumenau
							Total Lote R\$ 1.200,00

Lote 171 - PORTA LISA DE MADEIRA ARGELIM PEDRA 2,10M X 0,70M X 3,5CM							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73623	PORTA LISA DE MADEIRA ARGELIM PEDRA 2,10M X 0,70M X 3,5CM	UN	300,0000	173.5000	52050.00000000	17,34%	fort portas
							Total Lote R\$ 52.050,00

Lote 172 - PORTA LISA DE MADEIRA ARGELIM PEDRA 2,10M X 0,80M X 3,5CM							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73624	PORTA LISA DE MADEIRA ARGELIM PEDRA 2,10M X	UN	400,0000	173.5000	69400.00000000	23,11%	fortportas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0,80M X 3,5CM							
					Total Lote R\$ 69.400,00		

Lote 185 - Refletor LED 50W bivolt: uso Interno/Externo; Voltagem (V): AUTOVOLT; frequência (Hz): 50/60; Fator de Potência							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
74727	Refletor LED 50W bivolt: uso Interno/Externo; Voltagem (V): AUTOVOLT; frequência (Hz): 50/60; Fator de Potência (FP): 0,92; Potência Máxima (W): 50; Fluxo Luminoso (lm): 4250; Lumens/Watts: 85; Ângulo de Abertura (°): 120; IRC: 80; Temperatura de Cor (K): 6500; Índice de Proteção (IP): 65; Vida Útil (h): 20000; Produzido em: Alumínio, vidro temperado, aço, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	100,0000	35.0000	3500.00000000	68,18%	empalux
					Total Lote R\$ 3.500,00		

Lote 193 - Serra Marmore; Potência: 1.300W; Capacidade máxima de corte: 32mm; Diâmetro do disco: 110mm; Diâmetro do							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
71621	Serra Marmore; Potência: 1.300W; Capacidade máxima de corte: 32mm; Diâmetro do disco: 110mm; Diâmetro do furo: 20mm; Espessura máxima do disco: 2mm; Rotação por minuto: 13.000; 127Volts (similar ou igual a Makita, Dewalt, Bosch).	UN	5,0000	398.0000	1990.00000000	0,49%	dewalt
					Total Lote R\$ 1.990,00		

Lote 215 - TRELIÇA 6.0 X 4.2 X 4.2 COM COMPRIMENTO DE 06M							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
74787	TRELIÇA 6.0 X 4.2 X 4.2 COM COMPRIMENTO DE 06M	UN	1.000,0000	42.5000	42500.00000000	14,91%	gerdau
					Total Lote R\$ 42.500,00		

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de



compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, n.º 208, n.º 86, centro.

3.3.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, **que desde o dia 03/11/2014, também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros**, dentro de seu período de validade;

3.3.2 - **Prova de regularidade com o FGTS** (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 dias, a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 - A entrega será feita na secretaria que requisitou os materiais cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Secretário que requisitou os materiais.

4.3 - **Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e**



risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado às secretarias, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **ANEXO A – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.2 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.3 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços N° 059/2023**.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2023 e a proposta da empresa **MASTER CONSTRU LTDA**.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CARLOS RIVELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MASTER CONSTRU LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: